



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE HABILITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023 – UNEMAT
PROCESSO Nº UNEMAT-PRO-2022/27332 – SIAG: 0027332/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 185/2023 - UNEMAT, de 27/01/2023, publicada no D.O.E. no dia 30.01.2023, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS e RESULTADO FINAL (VENCEDORA)** da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 0001/2023 – Unemat, que tem por objeto a **Selecionar Empresa de Engenharia Área Civil, para execução de obra de reforma e ampliação do Centro Experimental e Tecnológico CET no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi **DECLARADO** o seguinte: **HABILITADA: FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80; e INABILITADA: ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 19.620.874/0001-70**, conforme Ata da sessão de Abertura. Quanto a proposta de preços foi **DECLARADO** o seguinte: **CLASSIFICADA** proposta da empresa: **FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80** com valor de: **Lote 001 R\$ 3.282.773,00**. E sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80**, com proposta no valor de: **Lote 001 R\$ 3.282.773,00** (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais). Nos termos da ata da sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - UNEMAT**, que está publicada no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) junto ao edital. Na forma do subitem 19.2 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. **PROCESSO Nº UNEMAT-PRO-2022/27332 – SIAG: 0027332/2022.**

Cáceres/MT, 07 de julho de 2023.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação